



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130071

O Município de PARAUPEBAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, SN, representado por JULIANA DE SOUZA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSE WILSON DA SILVA, inscrito(a) no CPF 196.563.783-34, com sede na , PARAUPEBAS-PA, CEP 68515-000, representada por JOSE WILSON DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de Março de 2015, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e a alteração contratual no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023668	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	12,00	6.000,000	72.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	72.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 1501.123620435.2.090 Manutencao do Ens.Profissional/ Tecnológico/Medio, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 72.000,00; ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REGULARIDADE FISCAL

O Contratante deverá apresentar: certidão negativa de débitos municipal e certidão negativa de débitos trabalhista, junto ao setor de contabilidade/licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPEBAS - PA, 07 de Março de 2014.

frantor
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
 CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
 CONTRATANTE

Jose Wilson da Silva
 JOSE WILSON DA SILVA
 CPF 196.563.783-34
 CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *James Doudement dos Santos*
 James Doudement dos Santos
 CPF: 935.493.852-34

2. *Neiva Maria de Lima da Silva*
 Neiva Maria de Lima da Silva
 CPF: 754.681.742-00

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
 PARAUPEBAS - PA - CEP 68.515-000